# SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

#### **PORTARIA**

# PORTARIA Nº 459 DE 24 DE SETEMBRO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SU-PERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA, COM BASE NO DECRETO DE 01.01.2019, publicado no DOE Nº 33.771, de 02.01.2019.

CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico – PAE  $n^{\circ}$  2021/1008098.

RESOLVE:

CEDER a servidora EDILAINE CRISTINA PAMPLONA MENEZES, Identidade Funcional nº 55586180/2, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação – Engenharia Sanitária, para a Casa Civil da Governadoria, pelo período de 02 (dois) anos, a contar de 01/10/2021 a 30/09/2023, com ônus para o órgão cessionário, em conformidade com o disposto nos arts. 3º, § 2º e 4º, I do Decreto 795, de 29 de maio de 2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica, em 24 de setembro de 2021.

CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY

Secretário de Estado

Protocolo: 709616

#### **DESIGNAR SERVIDOR**

# PORTARIA Nº 460 DE 27 DE SETEMBRO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SU-PERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA, COM BASE NO DECRETO DE 01.01.2019, publicado no DOE Nº 33.771, de 02.01.2019. CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2021/1016267.

I – DESIGNAR a servidora CLARICE DE OLIVEIRA NOVAES MACIEL, Identidade Funcional nº 5055679/3, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotada na Diretoria de Administração e Finanças – DAF, para responder pelo cargo de Gerente, GEP-DAS- 011.3, no período de 10/09/2021 a 30/09/2021, com todas as vantagens inerentes ao cargo, durante o impedimento da titular DANIELE GARCIA DA SILVA, Identidade Funcional nº 5900126/1, ocupante do cargo de Gerente, GEP-DAS-011.3, lotada no Gabinete do Secretário-GABS, que se encontra respondendo pelo cargo de Assessor Técnico, no período acima citado, conforme PORTARIA nº 455 de 24/09/2021, publicada no DOE nº 34.711, de 27/09/2021.

II – Esta PORTARIA possui efeitos retroativos ao dia 10/09/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica, em 27 de setembro de 2021.

CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY

Secretário de Estado

Protocolo: 709613

# FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS

# TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

# TERMO ADITIVO A CONVÊNIO TERMO ADITIVO N°002/2021 CONVÊNIO N° 020/2019 - FAPESPA/UFPA

Processo n° 2019/483249

Concedente: Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas - FAPESPA

CNPJ: 09.025.418/0001-28

Convenente: Universidade Federal do Pará - UFPA

CNPJ: 34.621.748/0001-23 Objeto do Termo Aditivo:

1. Prorrogação da vigência do Convênio nº020/2019 por mais 12 (doze) meses

2. Alteração do Cronograma de Execução (Meta, etapa ou fase) do Plano de Trabalho

Data de assinatura: 27/09/2021

Ordenador: Marcel do Nascimento Botelho

Protocolo: 709822

# **OUTRAS MATÉRIAS**

# PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA Nº 002/2021 - FAPESPA/UEPA

CONCEDENTE: Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas – FAPESPA

FINALIDADE: O presente Termo Aditivo tem sua origem no Termo de Cooperação Técnica e Financeira nº 002/2021 FAPESPA/UEPA, que tem por objeto a execução de projeto de pesquisa, desenvolvimento e inovação, com transferência de recursos financeiros públicos, cuja finalidade é o fortalecimento dos programas e cursos de graduação, reconhecidos pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES, através de concessão de quotas institucionais de bolsas de Iniciação Científica, conforme detalhado no projeto intitulado "Apoio ao Desenvolvimento Científico" e no Plano de Trabalho, tem por objeto:

- 1. a) Prorrogação do prazo de execução e da vigência do Termo de Cooperação Técnica e Financeira nº 002/2021 FAPESPA/UEPA, até 26/10/2022;
- 2. b) Alteração do item VI da Cláusula Décima do referido instrumento;
- 3. c) Alteração do item 3. Cronograma de Execução (meta, etapa ou fase), do Plano de Trabalho;

DATA DE ASSINATURA: 21/09/2021 Ordenador: Marcel do Nascimento Botelho

Protocolo: 709733

# EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

#### **CONTRATO**

# EXTRATO DE CONTRATO. Nº: 038/2021 - MODALIDADE DE LICITAÇÃO:

art. 27, §3º da Lei Federal 13.303/2016, e pelo art. 8º Regulamento Interno de Licitações (RILC) - PARTES: PRODEPA E SOCIEDADE BRASILEIRA DE COMPUTAÇÃO - SBC - OBJETO: Patrocínio modalidade Prata do evento denominado XXI Simpósio Brasileiro de Segurança da Informação e de Sistemas Computacionais (SBSeg 2021), que se realizará entre as datas 04 a 07 de outubro de 2021, na modalidade online - DATA DA ASSINATURA: 27/09/2021 - VIGÊNCIA: 27/09/2021 a 26/10/2021 - VALOR (R\$): 15.000,00 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23.126.1508.8238 - 335043 FONTE DE RECURSO: 0261 - ORDENADOR RESPONSÁVEL: MARCOS ANTÔNIO BRANDÃO DA COSTA - END. DO CONTRATADO: Av. Bento Gonçalves, 9500, Setor 4, Prédio 43.412, Sala 219, Bairro Agronomia, CEP 91509-900, Porto Alegre, RS.

# Protocolo: 709894

Protocolo: 709686

# **DISPENSA DE LICITAÇÃO**

# DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16/2021 Processo PAE nº 2021/844.652

Objeto: Contratação de empresa ou profissional legalmente habilitado para realização de treinamento de reciclagem de

segurança em instalações e serviços em eletricidade para os colaboradores da PRODEPA

Valor Global: R\$ 4.825,00

Com fulcro no art. 29, II, da Lei nº 13.303/2016

Data da Ratificação: 22.09.2021

Orçamento: 23.128.1508.8887 - 33.90.39 - fonte: 0261 Contratada: SOERG SEGURANÇA OCUPACIONAL E ERGONOMIA

CNPJ: 29.059.238/0001-74

MARCOS ANTÔNIO BRANDÃO DA COSTA

Presidente da PRODEPA

# SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

# **PORTARIA**

# PORTARIA Nº 347 /2021-SEEL

Proc. Adm. nº 2021/820213

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER no uso de suas atribuições legais, que lhe foram delegadas pela Lei nº 6.879 de 29 de julho de 2006, publicadas no DOE nº 30.714, de 30 de junho de 2006, e considerando o que dispõe o art. 67 da Lei nº 8.666/2003, RESOLVE:

I – Designar o servidor RAIMUNDO DE MORAES MATOS – MATRÍCULA 5960739/1 para atuar na função de gestor (a) da parceria a ser celebrada com a FEDERAÇÃO PARAENSE DE FUTEVÔLEI – FEPAFV CNPJ Nº 30.544.473/001-